



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 697/00

*Súmula: Acrescenta item no artigo 20 da Lei nº 579/97.*

*A Câmara Municipal de vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Wilson José Felini Barbosa, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - No artigo 20 da Lei nº 579/97, de 01 de agosto de 1997, fica acrescido o seguinte item:*

*Art. 20 - .....*

*I - .....*

*II - .....*

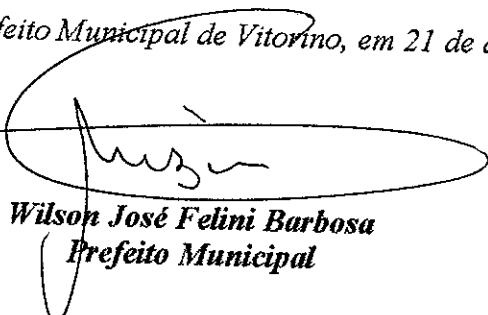
*III - .....*

*IV - .....*

*V - 1º grau completo.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 21 de dezembro de 2000.*

  
**Wilson José Felini Barbosa**  
**Prefeito Municipal**

Publicado em	22/12/00
Jornal	MAIOR POVO
Edição	2437